



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

P
R
O
T
O
C
O
L
O

PROTOCOLO

Nº 28/2025
Em 11/03/2025

Indicação nº 17/2025

Autoria dos vereadores Maria Eloir Flores Rodrigues
Vilante, João Batista de Andrade, Celia Cristina Arias
Davalos, Naiara Micaela Agüero Florentin e Ney
Kuasne

Assunto: Solicitam a implantação do Projeto de Seção
Comunitária de Bombeiro Militar no município de
Coronel Sapucaia/MS.

Os vereadores que a esta subscrevem, após ouvido o Douto Plenário e de acordo com os termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Excelentíssima Senhora Niágara Kraievski Prefeita Municipal, com cópia ao senhor Thiago Coutinho Valensuela, Secretário Municipal de Administração e Gestão, e senhor Dorileu Arevalos Rodrigues, Secretário Municipal de Infraestrutura, que viabilizem a implantação do Projeto de Seção Comunitária de Bombeiro Militar no município de Coronel Sapucaia/MS.

JUSTIFICATIVA

O Projeto consiste na implementação de uma Unidade Bombeiro Militar essencialmente prevencionista e operacional, com área adaptada menor que a de um subgrupoamento, com participação efetiva do município a qual funcionará da seguinte forma:

O município mediante convênio doará ao Estado de Mato Grosso do Sul um imóvel com o objetivo de abrigar a Seção comunitária de Bombeiro Militar (SCBM), imóvel este que será avaliado pelo CBMMS para verificar se atende os requisitos mínimos exigidos por um Quartel Operacional.

O CBMMS realizará as adequações do imóvel tais como: pequenas reformas, pintura com as cores heráldicas da corporação.

Naiara

[Signature]

[Signature]

APROVADO
Sessão Ordinária
Em 13/03/2025

[Signature]
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518

www.camarasapucaia.ms.gov.br

O CBMMS empenhará no mínimo 01 (uma) viatura Unidade de Resgate (UR) e militares que trabalharão em regime de escala pré-estabelecida para comporem as guarnições operacionais e de prevenção, cabendo a estes a administração e coordenação das equipes de serviço diário.

O município disponibilizará, mediante convênio, 03 (três) servidores públicos municipais, 24 horas por dia, todos os dias da semana, como auxiliares administrativos e auxiliares das guarnições de Bombeiro Militar.

O CBMMS elaborará curso básico e ministrará aos funcionários disponibilizados pela Prefeitura Municipal, a fim de que os mesmos tenham condições de auxiliar nos atendimentos às ocorrências diárias e demais atividades pertinentes.

Desta forma solicitamos ao Poder Executivo que verifique as possibilidades de estar efetuando este convênio com o Corpo de Bombeiro Militar e verifiquem um prédio municipal a ser cedido para que o projeto venha a se concretizar.

Plenário Benedito Lázaro Fernandes.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 11 de março de 2025.

Ney Kuasne
Presidente - proponente

João Batista de Andrade
Vice-Presidente - proponente

Maria Eloir Rodrigues Vilante
1ª Secretária - proponente

Celia Cristina Arras Daualos
2ª Secretária - proponente

Naiara Micaela Aguiar Florentin
Vereadora - proponente



